

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda

Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola Código de recrutamento: 430

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, colocado, pela direção da escola, a terminar no dia **22 de fevereiro de 2024**

Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo (por denuncia de contrato do docente colocado)

Identificação da duração do contrato;

Termo a incerto 2024 – 22 horas

Lecionar disciplinas da área técnica do CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE COMÉRCIO

Identificação do local de trabalho;

ES Francisco de Holanda

Caracterização das funções;

Docente

6 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário a concurso:

ANO letivo: 2023 - 2024

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:25 - 09:10	12TCM . CMV	DMM	A79_DC_TCM	S00	12TCM . CMV	TIC2	12TCM . CMV	C44		
09:10 - 09:55										
10:10 - 10:55	12CSE2 . SOC	C47	12TCM . CMV	TIC3	12TCM . OGR	DMM	A79_DC_TCM	S00		
10:55 - 11:40							TR_A79	S00		
11:50 - 12:35					12TCM . OGR	TIC3	12CSE2 . SOC	C47		
12:35 - 13:20										
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10	12TCM . OGR	TIC4	TE_AE	C43						
15:20 - 16:05									A79_ATC	S00
16:05 - 16:50										
17:00 - 17:45										
17:45 - 18:30										
19:00 - 20:00										
20:00 - 21:00										
21:00 - 22:00										
22:00 - 23:00										

Entrada em vigor: 01, Setembro, 2023

Data de Validade: 31 de Agosto de 2024

Comp. não Letiva	Totais	Observações
Trabalho de Escola	2	CL - Componente letiva 20
Artigo 79	4	CNL - Comp. não letiva 15
Trabalho Individual	7	
Reunião	2	TOTAL: CL+CNL 35

Atividades do professor
CMV-Comercializar e Vender (9) (12TCM)
OGR-Organizar e Gerir Empresas (7) (12TCM)
SOC-SOCIOLOGIA (4) (12CSE2)
A79_ATC-Articulação e Trabalho Colaborativo (1)
A79_DC_TCM-Diretor do C.P. Téc. de Comércio (3)
TE_AE-TE_Apoio Educativo (2)
TR_A79-Tempos remanescentes_ Art. 79 (1)

As horas a concurso são as que dizem respeito à componente letiva e a dois tempos do trabalho de estabelecimento.

Guimarães, 19 de fevereiro de 2024

Diretora do AE, Rosalina Pinheiro